APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO **Unidade: Fundo Municipal de Turismo**					0150 015010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0150015010.1369500382.240	Apoio às Organizações da Sociedade Civil Para Projetos de Desenvolvimento Turístico.	33504100000	100.000,00	50.000,00	150.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0150015010.2369501802.178 – Promover o Revellion, Verão e Carnaval Guriri e Praias Adjacentes.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
Ficha - 0022 **R$ 50.000,00**

TOTAL - **R$ 50.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador